**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 367/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 369/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), objetivando o pagamento das despesas relacionadas à empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração – CTI e da sede da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA  |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE  |  |  |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS |  |  |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL |  |  |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE  |  |  |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R$ | 64.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.  | R$ | 64.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA  |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE  |  |  |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS |  |  |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL |  |  |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE  |  |  |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R$ | 64.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  | R$ | 64.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente